



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - 2024
6º ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2023

A Universidade Federal do Ceará, por meio da coordenação geral do PSU, **CONVOCA** os participantes relacionados abaixo para a 3ª reunião presencial, conforme dados a seguir.

1. DO LOCAL DA REUNIÃO PRESENCIAL E DATA

LOCAL: Sala 304 do 3º andar do Bloco Didático - Ronaldo Ribeiro (Universidade Federal do Ceará - UFC)	
DATA: 26/02/2024	
HORÁRIOS	
Acolhimento (frequência): 08:00	Início da Convocação: 08:20

2. DAS VAGAS:

- 01 (uma) vaga de Enfermagem - Componente Comunitário ESP-RM em Saúde da Família e Comunidade
- 01 (uma) vaga de Farmácia - Componente Hospitalar ESP - RM em Pediatria - HIAS/Pediatria - Fortaleza

3. DOS PARTICIPANTES APTOS

Enfermagem - Componente Comunitário ESP - RM em saúde da família e comunidade						
Iguatu - 1 vaga(s)						
CLASS.	NOME	CPF	STATUS	P. OBJETIVA	P. TÍTULOS	FINAL
3	ANTONIO JOSE SILVA DOS SANTOS	***.***.973-84	Classificável	630.00	71.65	701.65
4	JOZÉ ERBENIO PEREIRA FILHO	***.***.303-37	Classificável	648.00	24.35	672.35
6	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	***.***.373-67	Classificável	594.00	31.07	625.07
7	ROGER RODRIGUES DA SILVA	***.***.553-37	Classificável	558.00	64.70	622.70
8	ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	***.***.233-80	Classificável	594.00	24.90	618.90
9	FLÁVIA MARIA MATIAS DE OLIVEIRA	***.***.733-76	Classificável	594.00	19.10	613.10
10	ANA BEATRIZ DE SOUSA MORAIS	***.***.273-81	Classificável	558.00	50.75	608.75
11	MARCIO ALVES DE ALMEIDA	***.***.713-21	Classificável	558.00	37.50	595.50

Farmácia - Comp. Hospitalar ESP - RM em pediatria						
HIAS/Pediatria - Fortaleza - 1 vaga(s)						
CLASS.	NOME	CPF	STATUS	P. OBJETIVA	P. TÍTULOS	FINAL
8	LETÍCIA COELHO DOS SANTOS DE CASTRO	***.***.833-52	Classificável	612.00	43.76	655.76
9	ANA ISABELA COSTA CARNEIRO	***.***.233-02	Classificável	612.00	42.21	654.21
10	RAIMUNDO ISMAEL FREITAS DE MARIA	***.***.623-02	Classificável	630.00	19.40	649.40
11	ALÉXIA FERNANDA SANTOS DE MEDEIROS MELO	***.***.693-77	Classificável	612.00	37.38	649.38
12	LINCON DOS SANTOS ALVES	***.***.343-65	Classificável	630.00	13.80	643.80

4. REGRAS GERAIS DE OCUPAÇÃO

- a) Todos os candidatos aptos interessados deverão se dirigir ao endereço estipulado acima para o acolhimento geral.
- b) Será obrigatória a permanência dos candidatos no local para aguardar a chamada, devendo ser observado o horário limite para acolhimento, sob pena de ser considerado desistente da vaga/instituição ou do certame no caso de ter feito a inscrição somente para uma vaga.
- c) A chamada presencial será realizada de acordo com a classificação final dos participantes.
- d) Antes de entrar na sala será realizada a identificação do participante, por meio de uma lista de frequência, que deverá, obrigatoriamente, ser assinada, sob pena de não ser considerado oficialmente presente perante a reunião do certame, não podendo concorrer à vaga.
- e) Não será permitida, em nenhuma hipótese, a presença de acompanhantes e/outras pessoas que não estejam na lista de convocação para a reunião, exceto nos casos de o participante se fizer representar por um Procurador, desde que esteja portando procuração simples, com firma reconhecida em cartório e cópia do documento de identificação do participante e do procurador.
- f) Após o horário limite estipulado para acolhimento e frequência da reunião, a porta de acesso à sala será fechada, não sendo mais permitida a entrada de Participantes.
- g) O Participante que não estiver presente na reunião até o fechamento da porta de acesso à sala que ocorrerá a reunião, estará impossibilitado de participar da chamada, não podendo, em hipótese alguma, pleitear vaga que, eventualmente, poderia ocupar no certame pela reunião.
- h) O Participante na condição acima, somente poderá participar de outra eventual reunião caso seu nome conste na lista de aptos divulgada, contudo, nas mesmas regras/condições da reunião que participará, não podendo, em nenhuma hipótese, pleitear vaga de candidato que já teve a vaga garantida na reunião anterior.
- i) Caso o participante aceite a vaga (profissão/instituição/programa/município) durante a reunião, será considerado como **“matrícula realizada”**. Na ocasião, assinará o **TERMO DE PRÉ-MATRÍCULA** e receberá documento de autorização para realizar os procedimentos finais de matrícula, o qual deverá ser apresentado, obrigatoriamente, à Instituição, junto com todos os documentos previstos nos instrumentos publicados (edital e/ou aditivos) para matrícula, no dia e local apontados pela Instituição, sob pena de ser considerado desistente do certame.
- j) Ressalta-se que, caso o participante aceite a vaga durante a reunião, **deverá realizar a matrícula** (na data e local pré-estabelecidos), **sob pena de ser considerado, em caráter irrevogável, desistente do certame** e não poderá pleitear qualquer vaga em momento posterior, mesmo que ainda esteja inscrito em outra instituição/programa/município.



- k) Reforça-se que o participante que está inscrito em profissão/instituição/programa/município **que possua apenas um hospital**, deverá, obrigatoriamente, comparecer à reunião presencial de convocação.
- l) Só poderá participar da reunião de convocação o participante que foi selecionado/convocado em determinada profissão/instituição/programa/município, ou seja, aquele participante que realizou a inscrição para mais de uma instituição/programa/município, e que foi selecionado/convocado para apenas 01 (uma) instituição/programa/município, só poderá participar daquela reunião (profissão/instituição/programa/município) que foi convocado.
- m) Durante as convocações somente poderão ser questionadas pautas relacionadas aos participantes convocados, devendo as dúvidas quanto a forma de convocação serem dirimidas através do e-mail (contato) ou durante o acolhimento (frequência).
- n) Serão divulgadas as regras para ocupação das demais vagas não ocupadas nas chamadas anteriores, devendo o Portal ser acompanhado diariamente.
- o) A Coordenação Geral do processo de seleção, caso necessário, resolverá os eventuais casos omissos durante a reunião de convocação.
- p) As demais regras contidas no Instrumento Convocatório permanecerão as mesmas.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Marcelo Alcantara Holanda
Coordenador Geral PSU/RESMULTI/CE /ARES